

*Luís*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

04 DE JULHO DE 2007

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NENHUM
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

***DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO DE UMA INTERVENÇÃO EFECTUADA NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2007.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA apresentou a seguinte declaração:

“Pretendo com esta declaração, rectificar uma intervenção, por mim efectuada, durante o período “Antes da Ordem do Dia” na reunião ordinária de 6 de Junho de 2007, mais concretamente sobre a minha referência ao Sr. Director do DFI, que aparece entre parêntesis rectos, a meio da minha interpelação:

- 1 - Era apenas minha intenção, alertar o Sr. Vereador Branco que na sua intervenção, estaria a questionar o desempenho de todos os intervenientes no processo do concurso que diz respeito ao meu recrutamento;
- 2 - Não foi minha intenção implicar o Sr. Director do DFI directamente no assunto;
- 3 - Por lapso meu, esta questão ficou omissa das rectificações introduzidas.

Quero aqui expressar as minhas sinceras desculpas ao Sr. Director do DFI, pelo formato em que a minha interpelação foi estruturada na redacção da acta com referência à sua figura institucional entre parêntesis, que conforme já foi referido, não foi propositada.

Aproveito também a oportunidade para alertar o Sr. Vereador Branco que uma nova ou eventual alusão ou insinuação a este processo não corroborada obrigar-me-á a solicitar à Câmara a abertura de um inquérito e a avançar com um processo de difamação nos tribunais. Espero que com isto tenha clarificado a minha posição e tomado conclusivo o assunto em questão.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Danos causados pelas raízes de árvores junto ao Café “O Marquês” e escadas de acesso ao Auditório Municipal.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na reunião passada trouxe aqui ao Executivo uma questão, que tinha a ver com as raízes de árvores junto ao Café “O Marquês”, era só para questionar o andamento do assunto, já existe alguma coisa que foi tratada?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que foi entregue aos respectivos serviços.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Proposta das Instalações de Apoio no Campo de Futebol em Contins.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendia saber se já foi agendada a reunião com a Associação desportiva para dar conhecimento da proposta?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi-lhes comunicado por escrito a deliberação da acta à Associação e aguardamos que em conjunto com a Câmara marquem a reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaríamos pelo menos, principalmente eu como representante desta Vereação e subscritor dessa proposta, estar presente nessa mesma reunião, para assim poder explicar aos membros da instituição a importância da deliberação tomada na última reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando a reunião estiver marcada, informaremos a Vereação do CDS/PP.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico na foz do Rio Tua.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu pretendia apresentar aqui o seguinte requerimento:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado o seguinte documento:

- Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico na foz do Rio Tua conforme estudo da EDP.  
Pedem Deferimento.”

Segundo sei já terão esse estudo em vossa posse, a ver se era possível disponibilizar uma cópia do documento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se eles entregam.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Feira de Artesanato.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à Feira de Artesanato na FIL em Lisboa estiveram presentes outros municípios da região, mas Mirandela não esteve, entendemos que era uma oportunidade para a divulgação do trabalho do “Terra Olea”, se é que ainda está activo, esse programa.

Esteve presente um industrial de Mirandela, produtor de alheiras.

O certame terminou recentemente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Transferências Financeiras às Juntas de Freguesia.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a esta questão quero relembrar o Sr. Presidente que já foi questionado em Assembleia Municipal sobre este assunto, e ao qual não respondeu.

Tivemos conhecimento do descontentamento de alguns Senhores Presidentes de Junta relativamente aos atrasos nas transferências financeiras assumidas em protocolo, sendo que algumas dessas freguesias já assumiram responsabilidades acrescidas de património, por exemplo, as escolas primárias, cuja manutenção era anteriormente da responsabilidade da câmara.

Gostaríamos que o Sr. Presidente nos informasse qual o prazo de transferência das verbas que tem vindo a ser praticado?  
Aguardamos uma resposta.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não respondi na Assembleia nem aqui, isso é uma questão da gestão corrente do município que cabe ao Presidente da Câmara e não tem que dar resposta sobre ela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Apresentação do Inventário do Património Cultural do Município.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à apresentação do inventário do Património Cultural do Município pretendemos congratular toda a equipa técnica envolvida num trabalho interessantíssimo e importante para o município, estão de parabéns todos os membros da equipa e agradecemos desde já, que lhes transmitam as nossas felicitações.

Consideramos que era urgente e necessário um levantamento exaustivo e rigoroso do nosso património histórico-cultural, etnográfico, arqueológico e arquitectónico. Ficamos a conhecer a primeira fase de um processo de valorização e dinamização da nossa realidade patrimonial e que certamente terá a sua continuidade, independentemente da obtenção de apoios financeiros nacionais ou comunitários nas fases seguintes.

Contudo, era pertinente terminar o levantamento, com a mesma equipa, e se possível assegurar-las para a execução das fases seguintes, garantindo assim a aplicabilidade do “know-how” adquirido.

Pretendemos saber se o Executivo em permanência corrobora desta sugestão, ou se prevê alguma outra intervenção no âmbito deste projecto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Executivo em permanência o que pode neste momento é que terminou o projecto e o financiamento dia 22 e nesse dia, todos os técnicos que estavam ao abrigo desse projecto terminaram os seus contratos.

Quanto à estratégia a seguir, oportunamente será comunicada e trazida a esta Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou como coordenador do projecto que gostaria muito de ver o Senhor Vereador fazer aqui o reconhecimento do que foi este projecto e não apenas falar de uma equipa, em que alguns membros estão há três meses a trabalhar nela. Falar na equipa que foi seleccionada pela Câmara e pelos vistos não se tratam de “Jobs for the boys”, como acontece nas outras situações que têm sido aqui mencionadas e falar de uma equipa que quando foi contratada já tinha uma metodologia aprovada pelo IPPAR, que se limitou a fazer aquilo que foram as orientações superiores.

Também era interessante que falasse no facto deste mesmo inventário ter tido a colaboração de pessoas, como por exemplo a Sr.ª Dr.ª Gentil, sem a qual não haveria inventário pela parte do património móvel, o Dr. Maçaira passou dias ao telefone e efectuou muitas reuniões de trabalho com a empresa que faz normalmente a parte do SIG, o Senhor Presidente teve de falar várias vezes com a coordenadora do POC, para que não nos fechassem o programa, porque foi um programa único a nível nacional. Da equipa do SIG, que trabalhou imenso neste projecto, mais se calhar até que alguns membros da equipa, pelo que gostaria também que quando fizesse esse tipo de comentários, fosse pelo menos intelectualmente honesto, para que fixasse reconhecido o trabalho de todos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já entendi que o Senhor Vereador interpretou mal a minha intervenção, eu fui intelectualmente honesto naquilo que disse, porque parti do pressuposto que a equipa era a que constava no folheto do programa e referi-me a esses concretamente, agora se houve outros intervenientes que não estavam registados no folheto do programa, transmitimos também as nossas felicitações e o nosso agradecimento por toda essa participação nesse mesmo projecto.

Desconhecíamos, porque efectivamente os nomes não constam do folheto do programa, consta uma equipa de arqueólogos, arquitectos, museólogos, alguns residentes.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que na Câmara Municipal todos trabalhamos, temos objectivos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho muito bem que aqui haja um trabalho de equipa entre pelouros, não ponho nada disso em causa e se percebeu isso, percebeu mal, não foi esse o nosso objectivo. Quando não nos providenciam informação, nós temos que partir do pressuposto que o que está escrito naquele folheto do programa é o que vale.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que essa informação era relativa, no dia 18 de Maio, Dia do Património, foi feito um dia aberto desse mesma equipa a toda a população, para quem quisesse visitar e foi apresentada a toda a população.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não houve oportunidade da minha parte de estar presente, no entanto tenho legitimidade para fazer este pedido, porque efectivamente tenho conhecimento de que o catálogo já foi disponibilizado a alguns municípios e no entanto à Vereação, como vê não foi disponibilizado o catálogo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não tinha sido disponibilizado porque o catálogo que veio existem 3 ou 4 exemplares que estão com defeito e foi pedido alteração.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nesse caso, “os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

- 1 – Tipo de concurso efectuado para a adjudicação da impressão do Catálogo e Programa do Inventário do Património Cultural do Concelho de Mirandela;
  - 2 – Valor da proposta adjudicatária;
  - 3 - Prazo de execução e fornecimento do catalogo da proposta adjudicatária;
  - 4 - Data de adjudicação;
  - 5 - Nomes das restantes empresas concorrentes e valores das respectivas propostas;
- Pedem Deferimento,  
Os Vereadores do CDS-PP.”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Parque da Ribeira de Carvalhais.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenho recebido algumas queixas de municípios relativamente à obra do parque da Ribeira de Carvalhais, que as instalações sanitárias não estão abertas ao público, que os elementos de água, ou não funcionam ou necessitam de manutenção urgente, pois constituem um perigo para a saúde pública, considerando o número de crianças que ali brincam, existem manilhas de águas pluviais que ficaram a descoberto aquando da última cheia, a galeria ripícola junto à ribeira encontra-se parcialmente destruída, para além das reclamações que já foram efectuadas em Assembleia Municipal.

Pergunto ainda, ao Sr. Director do DFI, embora não esteja presente, ou talvez o Executivo possa esclarecer, se esta obra já foi recepcionada e todos os autos pagos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sobre a segunda parte não sei, o que lhe posso dizer é que em relação à exploração das casas de banho e do bar vão ser entregues e abertas as propostas para entregar o bar e toda a exploração, quer do bar, quer das casas de banho, quer de toda a área ali envolvente, que poupa dinheiro à Câmara Municipal, estará a funcionar em pleno a partir dessa altura, conforme as propostas.

Em segundo lugar, não sei porque é que a saúde pública está em causa se faltar a água, se estivesse a água contaminada é que estaria em causa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Num sítio falta, noutro sítio corre.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E gostaria de lhe dizer que infelizmente é uma área, que para grande pena nossa, alguns mirandenses destruíram completamente, além do vandalismo, destruíram também os motores e está a ser feita essa avaliação e nós esperamos que a partir do dia 12, quando o bar estiver pronto e a funcionar teremos essa situação meia resolvida, porque tem acompanhamento diário de pessoas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que em relação a pergunta levantada sobre a recepção da obra e sobre o pagamento dos seus autos, que pretendia posteriormente a respectiva resposta.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Jardim-de-infância no Bairro do Fomento.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Fui informado por alguns pais de que o Jardim-de-infância ou creche localizado na cave de um dos prédios do Bairro Fundo Fomento, apresenta graves deficiências em termos de salubridade, com humidades visíveis e escorrimentos de águas.

Fui ainda informado que em matéria de segurança contra incêndios existem algumas preocupações por parte desses mesmos pais.

Seria importante por parte do Município averiguar a autenticidade destas informações junto da entidade responsável pelo estabelecimento e dos serviços técnicos dos Bombeiros em Bragança. Se efectivamente, estas preocupações corresponderem à verdade, diligenciar com a Instituição no sentido de se encontrar uma solução célere às alegadas deficiências e omissões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é público de certeza, porque a Câmara não tem nenhum Jardim-de-infância nesse Bairro, deve ser privado. Se for privado na legislação existem as entidades competentes para averiguar essas situações, o Ministério da Educação tem inspeções próprias para verem essas questões, os pais só têm que fazer a respectiva queixa.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Obras em Vila Boa.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às obras em Vila Boa, que aparecem aqui nesta nova Agenda Municipal, o Sr. Presidente tem vindo a apresentar na mesma, um conjunto de obras efectuadas nas várias freguesias de Mirandela.

No caso de Vila Boa, pretendemos saber o seguinte:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizada a seguinte informação relativamente às obras da freguesia de Vila Boa ilustradas na Agenda Municipal de Julho de 2007:

- Obras iniciadas e executadas neste mandato?
- Nome das empresas a quem foram adjudicadas as empreitadas?
- Valor das empreitadas, conforme foi adjudicado?
- Datas de adjudicação e consignação das empreitadas?
- Data em que foram recepcionadas?
- Das obras de mandatos anteriores, quais as que transitaram para este mandato e quando foram concluídas e recepcionadas?
- Relativamente a estas obras, pretendemos saber se os autos já foram todos liquidados?
- Valor final da obra executada?

Pedem Deferimento,

Os Vereadores do CDS-PP.”

Apresentamos o respectivo requerimento com estas questões e às quais pretendemos uma resposta por escrito dos Serviços Técnicos do Município, DFI ou DUA consoante os casos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ou da Junta de Freguesia, se foram feitas pela Junta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Como o Senhor Presidente anuncia isto como obra, deduzi que fossem da autarquia. Mas mesmo assim só pretendo as da autarquia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu anuncio todas como obras. São todas da autarquia e pode ter a certeza que nenhuma começou antes de eu ser Presidente da Câmara, que em termos de Agenda a mim me interessa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deduzo que a Agenda está a fazer um resumo do que foi a sua “dinastia política”, na Câmara. Está de saída, Sr. Presidente?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós não temos dinastias, até temos situações democráticas normais, não passamos de uns para os outros. Nós não temos dinastias, temos população vigilante, militantes vigilantes, candidaturas vigilantes, para porem sempre lá os melhores. Dinastias não, nem passa de pais para filhos. Cada um tem a sua opinião, daqui ninguém passa cargos de pais para filhos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Atenção que muitas vezes a vigilância pode ser confundida, com o que parece estar a acontecer em alguns serviços do Estado, como a delação entre outras coisas.

Também não o considero “filho” do Dr. Gama, nem eu me considero nesse sentido. Também não o comparo ao Major Valentim Loureiro e ao seu filho no Boavista.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não estou a falar de ninguém em especial, estou a dizer no geral.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Festa da Geografia.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à Comissão de Honra, porque razão é que a Presidência do Agrupamento “Luciano Cordeiro” está ausente da Comissão de Honra, considerando que esse organismo é a única instituição em Mirandela que ostenta o nome de Luciano Cordeiro na sua denominação social, sendo por isso o seu patrono?

Considerando ainda que a escola sede tem a vida e obra deste ilustre geógrafo com parte integrante do seu projecto curricular, bem como uma estátua em homenagem a Luciano Cordeiro na sua entrada.

Outra questão, que gostaria de ver respondida: quem é que instituiu o prémio “Luciano Cordeiro”? Se foi a Autarquia, em que mandato foi instituído, pretendo cópia da acta da reunião de câmara onde foi deliberado tal prémio?

Ainda neste assunto, o Sr. Presidente devia ter tido a sensibilidade de convidar os representantes dos vários órgãos que compõem esta comunidade educativa de mais de 3000 pessoas, entre professores, alunos, funcionários e pais e encarregados de educação.

Alguém que faz política com lisura e sensibilidade teria convidado os representantes dos órgãos a estarem presentes na celebração da homenagem, falo do Conselho Executivo, do Conselho Pedagógico, da Assembleia da Escola e da Associação de Pais. Este acto de exclusão e cegueira política, não é representativo do bom nome deste Município, porque a dignidade das funções exercidas pela figura institucional do Presidente da Câmara Municipal deve estar acima desta acção redutora.

Sr. Presidente, as suas desculpas e tentativas de “branqueamento” das suas acções políticas já nós as conhecemos, o que equivale a dizer: “Valem o que valem”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para vocês valem o que valem, para os mirandenses valem muito, nós vamos tirar essas dúvidas dentro de pouco tempo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Continuando, e relativamente aos participantes do debate: “*Que dificuldades e oportunidades de negócio neste território?*” Importa referir que se alguns participantes têm direito a títulos profissionais os restantes também, só é correcta tal deferência.

Falo do Eng. Manuel José Lemos, que é Engenheiro Civil. e aqui aparece com nome próprio, enquanto que os participantes abaixo discriminados, aparecem com os respectivos títulos. Desconheço os títulos profissionais do Sr. Carlos Magno e do Sr. Xosé Pousadas, mas certamente que a Comissão Organizadora deve conhecer.

Em relação ao participante Eng. Baltasar, seria dignificante, à semelhança dos outros, indicar o seu apelido.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Queria deixar aqui uma sugestão.

Todos sabem que a educação e formação deve ser um dos principais pilares de uma sociedade, e no sentido de se construir um melhor futuro para as novas gerações, pois, só assim caminharemos para nível compatíveis aos dos países mais evoluídos da União Europeia. Pois é, nesse sentido, que após constatar na última Assembleia Municipal os auto-elogios ao site da Câmara Municipal de Mirandela pelo seu gestor, parecia que já estávamos na charneira, o que desde já, não nos parece.

Assim no seguimento das ditas medidas pró-activas que algum tempo lhe temos vindo a apresentar, o Dr.º Silvano poderia ajudar os gestores deste site, a tornar as suas palavras verdadeiras e comece a pensar em dotar as escolas do concelho de plataformas informáticas pedagógicas (ferramentas para o séc. XXI), como já vem acontecendo em outras autarquias pelo país, já que assim se estará a criar melhores condições para alunos, professores e pais, desenvolvendo assim as necessárias condições para lutar contra os altos índices de abandono escolar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Dr. Hernâni não conhece as escolas do concelho, nem sabe o que têm. Nas escolas em que a Câmara é responsável, têm todas dois computadores, impressoras, conteúdos. O Senhor Vereador acha aquilo que quiser, mais do que a sua opinião, interessa-nos a do Ministro, A do Plano Tecnológico Nacional, isto basta para os mirandenses saberem o que vale a sua opinião.

No dia 09 vai ter a prova aqui em Mirandela, anunciada por quem de direito e vai saber quais são as Câmaras que vão à frente.

U →  
Ma'2

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu agradeço que compare as minhas questões com as do Ministro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é compará-las, é reduzi-las àquilo que o Plano Tecnológico Nacional e o Ministério da Justiça têm sobre esta matéria e a ideia que têm da Câmara de Mirandela. E contra factos não há argumentos. O Senhor diz o que quiser, nós na opinião pública dia 9 vamos ter cá a experiência.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Foi essa a resposta que me quis dar?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Toda, não dou mais nenhuma.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Isto só para dizer que o Senhor Presidente não entendeu a ideia que lhe transmiti. Convinha que o Senhor Vereador Maçaira pudesse de alguma forma elucidar o Senhor Presidente para ver o alcance desta medida.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu peço aos Senhores Vereadores que não vale a pena haver respostas para pessoas iluminárias, nós vivemos com esta realidade que temos, não precisamos da iluminação!

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **ORDEM DO DIA**

#### **01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE informou que em princípio dia 9 é apresentado em Mirandela o Projecto Casa Pronta e vai ser anunciado também um Cartão Único Nacional e Municipal, vamos acompanhar essas situações, apesar desse atraso de raiz em termos informáticos. Dia 20 é a abertura do Festival do Jet Ski do Campeonato do Mundo, que terá o Senhor Ministro Pedro Silva Pereira na abertura e será o encerramento das Jornadas da Geografia, onde o Senhor Secretário de Estado João Ferrão fará o respectivo encerramento e penso que o Senhor Primeiro Ministro também chegará a tempo desse encerramento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/01 - Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamento de 2007.....	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 29 de Junho.....	8.563.697,06€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 29 de Junho.....	8.793.512,38€
4.º Saldo da Tesouraria em 29 Junho.....	145.773,79€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 29 Junho.....	7.387.477,57€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 29 de Junho.....	6.307.679,79€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02- Aprovação da Acta de 20 de Junho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelos membros que participaram, aprovar a acta de 20 de Junho.

#### **02 – Conhecimento de Despachos.**

##### **02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 28 de Junho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

#### **“INFORMAÇÃO N.º 08/07**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Junho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de informação Prévia deferido

Maria Arminda Pires – Pedido de viabilidade para abertura de vão numa fachada – Frechas – Deferido em 19/06/2007.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Junho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos deferidos

169/06 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Reconstrução de um edifício – Vale de Salgueiro;  
273/06 – José Carlos Morais Vilarinho – Construção de uma moradia – Cabeço, São Salvador;  
28/07 – João Alberto Ferreira Araújo – Instalação de um estabelecimento de bebidas – Guribanes;  
55/07 – Maria Madalena Carvas de Sousa – Alteração e ampliação de uma moradia – Vila Nova das Patas;  
65/07 – Armando António Ribeiro – Instalação de um estabelecimento de restauração – Avenida 25 de Abril, Mirandela;  
83/07 – Maria Constança de Castro Doutel de Andrade – Construção de um armazém agrícola – Cabanelas;  
94/07 – Carolino José Carvas – Construção de uns arrumos agrícolas – Lugar das Olgas; Passos;  
103/07 – Bruno Jorge Teixeira Rodrigues – Construção de uma moradia – Chelas;  
114/07 – Manuel João Vaz – Construção de uns arrumos agrícolas – Vilares da Torre.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 12/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Junho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras particulares – autorizações deferidas

43/07 – Silva & Pereira, Lda – Construção de uma moradia – Loteamento 3-83, lote nº 4, Mirandela;  
65/07 – Dekopronta – Promoção Imobiliária, Lda – Construção de uma moradia e anexo – Loteamento Urbimira, lote nº 47 – 3ª fase; Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Junho de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de utilização deferidas

14/07 – José Inácio Valente – Estabelecimento de restauração e bebidas – Cruzamento da Bouça;  
16/07 – António Alípio Ricardo – Estabelecimento de restauração – Rua Vale da Azenha, lote nº 1, Mirandela;  
67/07 – Amável Alves Pinheiro – Habitação – Vale de Gouvinhas;  
80/07 – Mário dos Santos Romano – Habitação – Loteamento Francisco das Chagas Ferreira, lote nº 6, Mirandela;  
88/07 – Carlos Manuel Real – Habitação (4 fracções) – Loteamento Tuasol, lote nº 118, Mirandela;  
89/07 – Feira Nova Hipermercados, S.A. – Posto de abastecimento de combustíveis – Avenida da Galiza, Lugar dos Telheiros; Mirandela.

Autorizações de utilização indeferidas

58/07 – Jerónimo Manuel Pinto, Lda – Comércio – Rua Alexandre Herculano, nº 68, Mirandela;  
76/07 – Maria Leonor Teixeira Vaqueiro – Habitação – Vale da Sancha;  
79/07 – Eduardo Teixeira – Habitação – Rua Senhor dos Aflitos nº 91, Mirandela;  
81/07 – Mário Augusto – Habitação – São Pedro Velho.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informe V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de **Junho/2007**.

Titular	Área Ocupada	Local
Bruno Paulo dos Santos (Café a Taska)	4m2 esplanada	Mirandela
Manuel José Vieira (Café Avenida)	4m2 esplanada	Mirandela
Teresa de Jesus M. Matias (Café o Farol)	6m2 esplanada	Mirandela
Olimpia de Lurdes (Café Beira Rio)	4m2 esplanada	Mirandela
Aníbal José Costa (Café Império)	8m2 esplanada	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 55/STL

Informe V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de **Junho**.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Carlos dos Anjos Gabriel	Frangos e Ovos	Valongo das Meadas
Carlos Serafim Fragueiro Pintor	Calçado	Macedo de Cavaleiros
José Fernando Ferreira Santos	Produtos Alimentares	Golfeiras – Mirandela
Márcio de Jesus Faustino Mano	Têxteis e Vestuário	Carvalhais
Mário Jorge Morais Fernandes	Prod. Agrícolas/Apicultura	Franco
Pompeu dos Santos Barreira	Pão	Suçães

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 56/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpétua durante** o mês de **Junho**.

Nome	Residência	Cemitério
Irene da Conceição Silva Assis e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Virgínia Beatriz e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Lílita de Jesus Teixeira	Mirandela	Golfeiras
Adosinda da Conceição e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Celina de J. dos Reis e Alberto A dos Santos	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 57/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de **Junho**.

**Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão**

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela

**Festividades, Ruído e Outros Divertimentos**

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Festividade
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Ruído
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Festividade
Comissão de Festas de Torre D. Chama	Torre Dona Chama	Ruído
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Festividade
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Ruído
Comissão de Festas do Navalho	Navalho	Festividade
Comissão de Festas do Navalho	Navalho	Ruído



Comissão de Festas de Vale de Maior	Vale de Maior	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Maior	Vale de Maior	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Maior	Vale de Maior	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Maior	Vale de Maior	Ruído
Associação C. R. E. Ambiental	Vale de Juncal	Festividade
Associação C. R. e Ambiental	Vale de Juncal	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 58/STL

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de **Junho**.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Armindo dos Santos	Produtos Alimentares	Mirandela
Paulo Jorge Jesus Moço e Campos	Cassetes e Bijouterias	Vila Pouca de Aguiar

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 59/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de **Junho**.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Zhang wei	Diversos	Mirandela
Araújo & Pimpão, Lda.	Bebidas	Mirandela
Chanoate – Prestação de Serviços, Lda	Prestação de Serviços	Mirandela
Arnaldo João Magalhães António	Produtos/Alimentares/Bebidas	Mirandela
Carlos Fernando Avelens Freitas	Móveis e Decoração	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – O.A. – 3.ª Modificação ao Orçamento e 2.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.**

----- Foi presente a 3.ª Modificação ao Orçamento e 2.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 1.115.000€ de despesas correntes, 450.500€ PPI e 422.500 PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 3.ª Modificação ao Orçamento, a que a 2.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2007, nos valores indicados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**03 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de Junho de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	126.379,26€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	958.951,62€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.085.330,88€
DOCUMENTOS-----	3.074,64€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04 – Secção de Aprovisionamento**

**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 14/S.A./07 de 29/06/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada,

as requisições n.ºs 2002, 2019, 2027 a 2041, 2043 a 2058, 2060, 2061, 2149 a 2165, 2167 a 2193, 2195 a 2212, 2214 a 2225, 2227, 2228, 2230 a 2234, 2236, 2238, 2239, 2241, 2242, 2244 a 2248, 2250 a 2252, 2260, 2261, 2263 a 2270, 2273, 2274, 2277, no montante de 156.731,34€ referentes ao período de 15 a 29 de Junho de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	2.993,76€
António José Pires Almor Branco -----	88.107,44€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	41.164,00€
José Assunção Lopes Maçaira -----	24.466,14€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.487,95€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	153.243,39€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 14/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 20 de Junho a 03 de Julho de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	1.480.221,77€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	1.743,36€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Abreiro.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5458 de 28/06/2007, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Pedimos a V.ª Exa., que nos seja concedido a verba de quatro mil euros para pagamento de serviços de máquina na limpeza de caminhos rurais, quer em Abreiro, quer em Milhais, pois como V.ª Ex.ª sabe, estamos muito perto do período em que a maior parte dos incêndios se iniciam e há que ter em conta o estado dos mesmos até porque daí depende a rapidez de deslocação dos próprios Bombeiros para efectuarem o seu serviço.

Esperamos até ao limite que nos fosse cedida a máquina da Câmara, mas tal não foi possível, embora nos fosse prometido, no entanto este valor pedido não cobre por completo todas as despesas inerentes ao serviço, sendo apenas uma ajuda complementar para tal, porque não foi só a limpeza e manutenção, mas também a abertura de novos caminhos e acessos.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 28/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 1809 de 28/06/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Abreiro, no valor de 4.000€ (quatro mil euros), para os fins propostos.**

**07 – Pedido de subsídio Extraordinário – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5056 de 14/06/2007, com o seguinte teor:

“Vimos por este meio solicitar a V.ª Ex.ª se digne conceder-nos um subsídio extraordinário para regularização da situação fiscal do terreno doado a este clube pela Câmara Municipal para a construção de um pavilhão desportivo e que, a seguir, passou de novo para a posse da autarquia.

Segundo as últimas informações, relativas ao mês de Fevereiro de 2007, o montante total em dívida é de 19.887,07€ (dezanove mil oitocentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos).

Aguardando a melhor colaboração para a resolução do presente problema, com os mais respeitosos cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 14/06/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento, no valor de 19.887,07€.”

----- Processo despesa n.º 1796 de 28/06/2007.



----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente a este subsídio, nós vamos aprovar o montante de uma dívida fiscal, de um terreno que a Câmara doou ao C.T.M. para a construção de um pavilhão desportivo junto ao “café Elite”, mas que depois passou outra vez para a posse da autarquia, não percebi muito bem esta doação de terreno, hoje têm, mas amanhã já não têm.

Isto é mais um dos “cavalos de batalha”, para além da habitação social que o Senhor Presidente na Assembleia até referiu isso, que foi uma promessa eleitoral sua.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O que eu tenho a dizer sobre este ponto, é que aqui está o pagamento que este clube teve aos contributos que deu à cidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só quero fazer duas ou três notas, sobre estas declarações dos Vereadores do CDS/PP:

Falam do que não conhecem. Quem tinha que cumprir as obrigações fiscais era o C.T.M. que deixou passar os prazos legais estabelecidos.

- Ninguém deu e tirou, acordou-se que era melhor para as duas partes, implantar noutro local o Pavilhão e manter para aquele local uma intervenção urbanística mais adequada e de acordo com os moradores e o loteamento aprovado.

- Foram os próprios Vereadores do CDS/PP no anterior mandato, nomeadamente, a Senhora Vereadora Isabel Pires que em acta da Câmara apresentou reservas a esta situação e sugeriu outro tipo de intervenção para o local.

Com base nestes pressupostos a Câmara Municipal e o C.T.M. acordaram a devolução do Terreno para o nome da autarquia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E qual era a proposta? Recordar-se de quem subscreveu, mas não se recorda da proposta?

Gostaria de ter uma cópia da acta dessa reunião, onde essa proposta foi aprovada. O facto é que as informações relativamente a este assunto foram públicas, a doação do terreno foi publicitada quanto basta, a colocação da “primeira pedra” do pavilhão foi sendo adiada, no fundo foi um processo de adiamento de uma promessa eleitoral, a esta Instituição. De modo que para não comprometer a Instituição financeiramente em termos da legalização da sua situação fiscal, uma vez que eles colocaram o terreno em nome deles nas Finanças, o nosso voto é favorável.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não quero deixar passar esta reunião do executivo autárquico, sem responder ao Drº Silvano a uma intervenção sua na Assembleia Municipal, mas veja-se bem a luminosidade destas palavras e que passo a citar: “Que depois de resolver o impasse do terreno dos castanheiros afecto à habitação social, e que anteriores antagonistas, o vinham acusando de ter iludido os eleitores na campanha de 2001, assim a partir de agora a oposição deixaria de ter mais cavalos de batalha para incomodar o seu executivo autárquico”.

Quero assim chamar atenção dos presentes, mas em especial dos deputados municipais para o brilho, ou melhor o fulgor destas palavras, que quando declaradas com a convicção que lhe foram colocadas, até pode levar acreditar os mais atentos, ou mesmo parecer que são verdadeiras...

Oh Drº Silvano, mesmo que isso fosse verdade, dada a grande propensão que existe ao longo dos seus últimos mandatos para a trapalhada, esta oposição não precisava esperar muito tempo para que rapidamente aparecessem outros cavalos de batalha, e não somos nós a dizê-lo, inclusive é dito por alguns dos seus apaniguados, mas isso só vem confirmar que esta oposição é intransigente na defesa dos municípios.

O Drº Silvano como já está na fase final da sua carreira política, já não se interessa pelos assuntos da vida desta autarquia e não ouve a população, anda distraído, ou então, quer é branquear estas situações, mas não nos parece que vá conseguir!..

Mas para que não se pactue com estas acções de pura leveza política, quero-lhe lembrar que este continua a ser o mesmo executivo:

- Que efectuou a destruição de um espaço aprazível como era o Jardim Drº José Gama, deixando-o nas condições imploráveis, em que envergonha as gentes desta terra, chegando mesmo por ser uma falta de respeito por quem tanto deu a esta terra;
- O complexo desportivo para este concelho que é prometido à pelo menos 10anos, para lhe ser benévolo. Por isso, acha verdadeiramente que já não existem mais cavalos de batalha?
- Somos o único concelho que não possui um carro móvel de saúde para servir as populações mais desprotegidas do mundo rural; E não temos mais cavalos de batalha é Drº Silvano!... Fique sabendo que para mim era um grande orgulho acreditar de essas veracidade dessas palavras, mas pelos vistos infelizmente não são!..
- Para além de ser o mesmo executivo que nada faz junto da administração central, para pressionar a resolução do acesso oeste da cidade ao IP4, que todos consideram estratégicos para esta cidade.
- Já para não falar na definição estratégica do concelho que ninguém conhece, inclusive os actuais seus vereadores, por incrível que pareça.

Enfim... a ninguém poderá parecer que isto, sejam verdadeiramente cavalos de batalha!..Muito menos ao dirigente desta autarquia!..

Oh Drº Silvano como é possível ter este desprante político, quando veio afirmar tais palavras, e depois despreza municípios nas suas solicitações junto da autarquia, nós sabemos que está afastado das populações, mas nunca pensávamos que fosse tanto!..

O combate político deve ser feito com elevação e sinceridade por parte dos seus intervenientes e qualquer intenção mais politiceiras, deve ser colocada de lado, pois este concelho deveria era apostar noutra forma de gerir os seus destinos e deixar de lado estes métodos, pois isso já não era aceitável noutros tempos, muito menos nos dias de hoje, com a globalização e a sociedade da informação e comunicação.

Mas para que não se diga que esta oposição é como muitas outras, temos que lhe dizer que não é tudo mau, também temos que o elogiar nalguns aspectos, entre outros como ter trazido para esta cidade o campeonato mundial do Jet Ski que veio fazer potenciar alguns dos fluxos turísticos locais.

Quero também felicitá-lo por ter aceite entrar para o eixo atlântico, demonstrando, embora tarde, que entendeu a importância estratégica do nosso repto que aqui lhe fizemos à mais de um ano atrás. Esperando que possa aproveitar as oportunidades económicas e culturais de participação neste eixo transfronteiriço.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação a esta declaração do Senhor Vereador Hernâni Rodrigues, apenas alguns comentários:

Eu se fosse Vereador do CDS/PP, tinha-me demitido no final da Assembleia Municipal, onde por unanimidade do respectivo grupo, foram desautorizados todos os Vereadores do CDS/PP nesta Câmara Municipal. Quem não é capaz de ter o apoio político de um grupo de pessoas que são eleitas nas respectivas listas, que legitimidade tem para invocar o apoio da população e a aproximação dos eleitos, e dizer que o Presidente da Câmara está longe da população e “branqueia” com as suas declarações a realidade. Se o Senhor Vereador continuar com este tipo de intervenções políticas, tenho a certeza que prejudicará fortemente o partido que o elegeu e arrisca-se a ficar reduzido a um Vereador no próximo mandato.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas quem é que lhe disse a si, que a Vereação não tem a confiança do grupo parlamentar? Leu a nossa declaração de voto e percebeu perfeitamente que era a nossa intenção desdobrar o voto. Aliás, foi estratégia política sua, não fazer isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto às “trapalhadas”, é melhor não responder, porque seria dar importância a uma declaração que a não merece. Os mirandenses na altura própria mostrarão ao Senhor Vereador quanto enganado e isolado anda.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES fez a seguinte intervenção – Se fosse por demissão o Srº já se tinha demitido à muito tempo. O Srº está a ser intelectualmente desonesto, nesta reunião nós propusemos a separação do ponto da proposta e o Srº não aceitou, e por isso o DRº Silvano o que está aqui é ser intelectualmente desonesto. Foi este o comentário que fez à minha intervenção? Fico satisfeito!...

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar o pedido de subsídio extraordinário, para o Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, no valor de 19.887,07 (dezanove mil oitocentos e oitenta euros e sete cêntimos), para os fins solicitados;**
- 2 – Dar conhecimento à Direcção do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela do teor desta deliberação.**

**08 – Pedido de Subsídio – Festas da Cidade e Nossa Senhora do Amparo – 2007 – Confraria Nossa Senhora do Amparo.**

“À semelhança dos anos anteriores, vimos junto de V. Ex. a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das festas da cidade de Nossa Senhora do Amparo que vão decorrer de 25 de Julho a 05 de Agosto, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

Desde já agradecemos a vossa melhor atenção para este nosso pedido e antecipadamente gratos, subscrevemo-nos.  
De V. Exa. atentamente.”

----- Pelo Senhor Presidente em 23/03/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento, no valor de 100.000,00€.”

----- Processo despesa n.º 1804 de 28/06/2007, no valor de 40.000,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Desde já a nossa votação é favorável e a nossa declaração é a seguinte, eu vou ler o texto que consta da nova Agenda e gostaria que fosse parte integrante da minha declaração:

*“A actual Mesa da Confraria de Nossa Senhora do Amparo, deu um exemplo cívico, que há muitos anos não se via: aplicou o seu trabalho (e que foi muito...), em conjunto com outras entidades públicas e privadas, na recuperação de algumas partes degradadas do Santuário.*

*Prestou, assim, um serviço ao Santuário e a Mirandela digno de realce. Em vez de gastar dinheiro noutras actividades menos úteis, aplicou-o na dignificação do Santuário.*

*Estão, assim, de parabéns os membros da Confraria e em particular o seu presidente.”*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA prosseguiu: Com a excepção de alguns membros das anteriores confrarias, corroboramos inteiramente, e repito, corroboramos inteiramente com a apreciação do Sr. Presidente.

Relativamente às obras de conservação do património do Santuário de Nª Sra. do Amparo, estão de parabéns os actuais membros da confraria e em especial o seu Presidente.

Contudo e tendo como referencia a ficha técnica da Agenda Municipal, não creio que tenha sido o coordenador da mesma a tomar a liberdade de tecer juízos de valor em relação ao desempenho do anterior Juiz da confraria, que por coincidência, foi escolhido por si, e que por coincidência é também seu chefe de Gabinete neste mandato.

No entanto, importa lembrar ao Sr. Presidente que a requalificação urbanística do santuário, com projecto pelo Arq. Alcino Soutinho, é uma promessa política há muito adiada, tal como são as promessas da construção das habitações sociais, do acesso Oeste ao IP4, da revisão do PDM, entre muitas outras.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para que não haja ofensa à Confraria, quem escolhe os membros da Confraria, da Comissão de Festas e o Seu Presidente, são os membros da Confraria que reúnem em Assembleia Ordinária normal e não é o Presidente da Câmara que escolhe, pelo menos enquanto esta Câmara me tiver como Presidente, a Câmara não se vai meter nesse assunto das escolhas. Os membros da Confraria que reúnem, devem-se considerar autónomos e responsáveis para fazer essa escolha.



----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É um dado que fico a conhecer, deduzi que na última Confraria, o Juiz fosse indicado por si, porque numa reunião camarária, no ano passado, o Sr. Presidente propôs ao Sr. Vereador Dr. Hernâni Rodrigues que fosse ele o Juiz da Confraria. Foi desse pressuposto que partiu esta intervenção.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Pois, eu só não avancei porque o Dr.º Silvano não quis também participar na equipa, senão teria o maior prazer em tê-lo na nossa equipa.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio, para a Confraria Nossa Senhor do Amparo, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), após cabimento orçamental, para os fins propostos.**

**09 – Pedido de Subsídio – Fábrica da Igreja de Frechas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4623 de 29/05/2007, com o seguinte teor:

“A Fábrica da Igreja vai realizar obras de restauro e conservação na Igreja Paroquial de Frechas. Tratando-se de uma entidade de fracos recursos financeiros, vem junto de V. Exa. solicitar a concessão de um subsídio para a realização das obras, consideradas mais urgentes, nomeadamente o soalho que se encontra muito degradado e rebocos e arranjo exterior e escadario.

Informamos também V. Exa. que o orçamento ronda os 7.000,00€ pelo que pedimos à vossa Câmara o subsídio de pelo menos 50.000,00€.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 29/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 50.000€.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Fábrica da Igreja de Frechas, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**10 – Pedido de Subsídio – Associação Cultural Recreativa e Ambiental – Vale Juncal.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3643 de 24/04/2007, com o seguinte teor:

“A Associação Cultural Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez ACRA EC de Vale de Juncal, através da sua Comissão de Festas, vem comunicar a V.ª Ex.ª de que se propõe levar a cabo nos dias 27 e 28 de Julho do presente ano, uma pequena festa em honra de S. Sebastião.

Como V.ª Ex.ª compreenderá, esta Associação, não dispõe ainda de recursos financeiros bem como meios materiais, para levar a cabo tal evento. Sendo assim, para além de uma pequena ajuda financeira, que V.ª Ex.ª julgar adequada, solicitamos ainda a cedência de um palco, sendo um dos requisitos necessários, para a actuação de dois ranchos folclóricos de S. João da Talha – Lisboa, que se disponibilizaram a vir actuar a esta localidade sem o pagamento de qualquer tipo de remuneração, tendo esta Associação de suportar o transporte bem como a alimentação.

Conhecedores da generosidade e boa vontade de V.ª Ex.ª, e porque estamos convictos de que será uma mais valia para a nossa festa, não poderíamos recusar tal oferta, razões pelas quais decidimos solicitar o apoio de V.ª Ex.ª, agradecendo desde já qualquer ajuda prestada.

Em tempo solicitamos ainda a cedência de duas tendas 3x3 e dez grades de segurança.

Com as mais cordiais saudações.

----- Pelo Senhor Presidente em 08/05/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento, no valor de 1.500€.”

----- Processo despesa n.º 1805 de 28/06/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Cultural Recreativa e Ambiental Eduardo Canavez ACRA EC de Vale de Juncal, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**11 – Secção de Taxas – Pedido de Prolongamento de Horário – Associação MIRCOM.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5473 de 28/06/2007, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Dr. José Silvano.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Associação Mircom – Mirandela Comercial, enquanto entidade organizadora da “Festa da Geografia” e entidade parceira da Autarquia na organização do “Jet-Ski”, vem pela presente efectuar a V. Ex.a as seguintes solicitações:

- A concessão da exploração da publicidade durante o evento do Jet Ski.

As receitas realizadas seriam canalizadas para a dinamização do comércio local, nomeadamente para a animação de rua a realizar durante o evento, tentando que o comércio em Mirandela beneficie dos muitos visitantes na cidade durante o evento.

- Com o objectivo de dinamizar o comércio local, a Associação Mircom Mirandela Comercial pretende ainda solicitar a V. Ex.a a autorização para a abertura do comércio à noite (para os comerciantes que assim o entendem) entre as 20 h e as 24 h, durante a semana do Jet Ski, com a possibilidade do encerramento ao trânsito na Rua da República desde os semáforos junto à Caixa Geral de Depósitos até aos semáforos cruzamento com a Rua Alexandre Herculano.
- Para fazer face aos encargos com estes dois eventos de âmbito nacional, como são a “Festa da Geografia” e o “Jet-Ski”, a Associação Mircom – Mirandela Comercial, solicita a V. Ex.a a concessão de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Esta verba será para pagar as Deslocações e Estadas dos participantes no congresso, a Publicidade, o Aluguer de Equipamentos e as Actividades a desenvolver.

Gratos pela atenção dispensada por V. Ex.a, pedimos deferimento da presente solicitação.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que tipo de concessão de exploração da publicidade que a Mircom pretende por a concurso?

Qual é o artigo da Lei 5-A/2002 que confirma o ponto 1 como sendo competência do Sr. Presidente?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Mircom não necessita de fazer concurso nenhum, sendo uma Sociedade privada faz a exploração comercial como entender, com concurso, sem concurso, directamente, negociado, contratualmente, como entender. Quanto do primeiro ponto, pode fazer da publicidade e obedecer às normas que quiser e é responsável perante os seus associados, perante os seus membros, em Assembleia Geral.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenho comigo a Lei 5-A/2002, que é o Quadro de Competências e o Regimento Jurídico do funcionamento dos Órgãos do Municípios e Freguesias. Proponho ao Senhor Presidente, num acto de clarificação da sua competência que me disponibilize então o parecer relativamente a esta segunda questão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não necessita de parecer, é fornecer ao Senhor Vereador o Regulamento Municipal de Publicidade da Câmara Municipal, dos estabelecimentos comerciais.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado:**

- 1 - Aceitar o pedido de prolongamento, facultativo, durante o horário e período requerido pela Associação Mircom, ou seja, das 20 horas às 24 horas durante a semana do Jet Ski, com possibilidade de encerramento do trânsito na Rua da República, entre os semáforos junto à Caixa geral de Depósitos e o cruzamento com a Rua Alexandre Herculano;**
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação à Associação Mircom e à PSP.**

**12 – Pedido de Subsídio – Associação MIRCOM.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5473 de 28/06/2007, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Dr. José Silvano.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Associação Mircom – Mirandela Comercial, enquanto entidade organizadora da “Festa da Geografia” e entidade parceira da Autarquia na organização do “Jet-Ski”, vem pela presente efectuar a V. Ex.a as seguintes solicitações:

- A concessão da exploração da publicidade durante o evento do Jet Ski.  
As receitas realizadas seriam canalizadas para a dinamização do comércio local, nomeadamente para a animação de rua a realizar durante o evento, tentando que o comércio em Mirandela beneficie dos muitos visitantes na cidade durante o evento.
- Com o objectivo de dinamizar o comércio local, a Associação Mircom Mirandela Comercial pretende ainda solicitar a V. Ex.a a autorização para a abertura do comércio à noite (para os comerciantes que assim o entendem) entre as 20 h e as 24 h, durante a semana do Jet Ski, com a possibilidade do encerramento ao trânsito na Rua da República desde os semáforos junto à Caixa Geral de Depósitos até aos semáforos cruzamento com a Rua Alexandre Herculano.
- Para fazer face aos encargos com estes dois eventos de âmbito nacional, como são a “Festa da Geografia” e o “Jet-Ski”, a Associação Mircom – Mirandela Comercial, solicita a V. Ex.a a concessão de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Esta verba será para pagar as Deslocações e Estadas dos participantes no congresso, a Publicidade, o Aluguer de Equipamentos e as Actividades a desenvolver.

Gratos pela atenção dispensada por V. Ex.a, pedimos deferimento da presente solicitação.”

----- O Senhor Presidente em 28/06/2007 exarou o seguinte despacho:



“À reunião, para cabimento no valor de 50.000€.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação ao ponto 3, qual a comparticipação da ACIM nestes eventos, considerando que é parceira institucional da CMM na criação da MIRCOM?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está escrito nos estatutos em termos normais, a ACIM entra com o que tiver que entrar, a Câmara com o que quiser entrar. Nesses eventos aí que eu sei desses que vamos estar a fazer a ACIM não entra com nenhuma comparticipação financeira, nestes dois eventos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendemos uma relação das facturas pró-formas das deslocações e estadas dos participantes no congresso, a publicidade, aluguer de equipamentos e as actividades a desenvolver durante esse período?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não podem ser fornecidas, porque não há nenhuma Associação de direito privado que seja obrigada a fornecer à Câmara, mesmo como associado essas situações, sem ser no relatório de contas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendia da parte do Sr. Presidente, que o seu jurista nos clarificasse a posição do Sr. Presidente relativamente a esta questão.

A título de exemplo, para comparar o orçamento previsto em números muito redondos desta “Festa de Geografia” com o orçamento de um congresso a realizar em inícios de 2008:

Trata-se de um congresso com a duração de uma semana, com 25 workshops, com 900 académicos participantes (professores de ciência política / sociologia, nacionais e estrangeiros, entidades governamentais, diplomatas da União Europeia e Governo), orçamento – entre 30.000 a 50.000€.

Outro exemplo:

Um congresso com a duração de 3 dias, com 23 chefes dos serviços de anti-corrupção, incluindo tradução directa em três línguas durante os 3 dias, com a presença de membros da União Europeia e do Sr. Presidente da República, orçamento – 30.000€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador não entendeu a proposta de transferência para a Mircom, a Mircom não pede 50.000,00€ para fazer a Festa da Geografia. A Mircom pede 50.000,00€ para cumprir o seu relatório de actividades, onde se inclui: Festa da Geografia, Jet Ski, Rota do Comércio e outras actividades efectuadas na cidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu acho que o Senhor Presidente não leu muito bem o que está aqui. Eu vou ler.

*“Face aos encargos com estes dois eventos de âmbito nacional, como são a “Festa da Geografia” e o “Jet-Ski”, a Associação Mircom – Mirandela Comercial, solicita a V. Ex.a a concessão de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Esta verba será para pagar as Deslocações e Estadas dos participantes no congresso, a Publicidade, o Aluguer de Equipamentos e as Actividades a desenvolver.”*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Além dessas actividades a Mircom tem um conjunto de actividades que vai apresentar o seu relatório no final. Só do Jet Ski, se for para transferir vai ter que pagar cerca de 25.000,00€ em deslocações, estadias.

Os reparos que quiser fazer pode fazê-los, as contas de uma Associação que tenha a Câmara como associada e numa Associação as contas são públicas até 30 de Abril de 2008, nessa altura vai poder saber onde foi gasto todo o dinheiro.

O dinheiro que está a ser transferido para a Mircom não quer dizer que seja todo gasto exclusivamente nessas actividades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já disponibilizamos à Federação do Jet-Ski o pagamento da estadia dos participantes.

O que está a ser pedido aqui é exclusivamente para essas actividades.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É para fazer face a despesas dessas actividades. Eles não pedem um valor, o valor sou eu que lho atribuo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que a MIRCOM solicita ao Presidente o valor de 50.000 euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pode ser, mas é para realizar no âmbito de actividades anuais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já estou a perceber, foi o Sr. Presidente que redigiu o ofício.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não preciso de redigir, mas de facto sou o Presidente da Mircom.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então se é Presidente dessa associação, porque é que não disponibiliza a informação pretendida.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estas Associações de Direito Privado têm uma época para apresentar as contas, até 30 de Abril de cada ano.

po  
ma

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Mircom, no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE**

**13 – Isenção de Taxas – Referente às Plantas de Projecto – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento em 14/06/2007, com o seguinte teor:

“Serve a presente para solicitar a V.ª Ex.ª os seguintes documentos:

- ◆ Planta do Edifício
- ◆ Planta de Localização
- ◆ Planta de Implantação

autenticadas pela Autarquia, do prédio urbano denominado Complexo de Infância “Arco-Íris”, sito em São Sebastião – Loteamento Ramos e Santos, Lda. (Rua Eusébio da Silva Ferreira), 5370 Mirandela, inscrito na matriz sob o n.º 3623 e propriedade da Santa Casa.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5109 de 15/06/2007, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício denominado Arco-Íris, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª a isenção de taxas referente às plantas do Projecto.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.ª António Carvalho em 15/06/2007, emite o seguinte parecer:

“À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 18/06/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se eu compreendo bem, houve um pedido no dia 14 a pedir as plantas e depois no dia 15 a Santa Casa entregou à Câmara as respectivas plantas.

Eu perguntava se estes edifícios, ou este edifício do “Arco-Íris”, se tem estado a funcionar ilegalmente, isto é, sem licença para o efeito?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Grande parte dos edifícios das Instituições particulares de solidariedade social e das Misericórdias, neste caso específico da Misericórdia de Mirandela, nomeadamente, Lares, Centros de Dia e Jardins-de-Infância, construídos há mais de dez anos, nenhum deles tinha licença de utilização.

Por imposição da legislação obrigatória pela actual Segurança Social e outros organismos, estão a fazer um esforço enorme em termos financeiros para legalizar todos os seus edifícios, para que não possam ser cortados os respectivos subsídios e apoios. Daí a vontade da Câmara também a se juntar a esse propósito a legalização de todos os edifícios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a esta questão, folgo em saber que a Câmara e apoiamos essa mesma iniciativa, de ajudar estas Instituições a legalizar o seu património imóvel, em termos de funcionamento, para assim poderem candidatar-se a respectivos fundos e financiamentos provenientes da Segurança Social., como é exigido pela Segurança Social.

No entanto eu queria deixar aqui uma ressalva, que embora tivessem sido executados há mais de dez anos, andaram estes últimos dez/doze anos, ou com desconhecimento, ou com o aval do Senhor Presidente, a funcionar de forma ilegal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Presidente da Câmara pensava que as Instituições que financiam a Santa Casa da Misericórdia e continuavam a financiar tinham todos os documentos necessários da sua utilização, até porque tirando um caso, nenhum é da responsabilidade deste Presidente, do seu licenciamento e como não sabia, ficou a saber o esforço que agora está a ser feito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de informar que o meu conhecimento da situação ilegal que hoje se vai rectificar, com esta aprovação, ou que tem que ainda ser rectificado, foi no decurso da verificação deste assunto, para esta reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu proponho que esta deliberação e esta acta seja fornecida a Mesa da Santa Casa da Misericórdia, para numa altura mais oportuna poder esclarecer quer os munícipes, quer os sócios da Santa Casa, sob todo este tipo de acções, para que não restem dúvidas sobre esta matéria.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Com isto e para concluir, não estamos a recriminar a Instituição, mas atendendo ao bom relacionamento institucional que a Câmara tem com a Santa Casa, seria efectivamente pertinente que a



Câmara solucionasse de forma célere todas e quaisquer situações menos legais que esta Instituição ou outras Instituições possam ter ainda pendentes de mandatos anteriores.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Isentar as taxas relativas às plantas de projecto, requeridas pela Santa Casa da Misericórdia, nos termos do n.º 2 do art.º 43 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;
- 2 – Notificar a interessada do teor desta deliberação.

**14 – Isenção de Taxas – Referente ao Licenciamento do Estabelecimento de Restauração e Panificação – Santa Casa da Misericórdia.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2452 de 04/06/2007, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício que possui na Rua dos Combatentes da Grande Guerra desta cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 1493, confrontando a Norte e Poente, Largo Dr. Álvaro Soares, a Sul com Rua Combatentes da Grande Guerra e Nascente, Rua do Tanque, vem, respeitosamente requerer a V. Ex.ª a isenção das taxas referentes ao licenciamento do Estabelecimento de Restauração e Panificação, nos termos do art.º 4 do Dec. Lei n.º 49438, de 11/12/1969.

Com os meus respeitosos cumprimentos  
Espera deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.ª António Carvalho em 06/06/2007, emite o seguinte parecer:

“Julga-se poder ser deferido.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 18/06/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Isentar as taxas relativas ao Licenciamento do Estabelecimento de Restauração e Panificação, requeridas pela Santa Casa da Misericórdia, nos termos art.º 4 do Dec. Lei n.º 49438, de 11/12/1969; e nos termos do n.º 2 do art.º 43 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;
- 2 – Notificar a interessada do teor desta deliberação.

**15 – Pedido de Benefício de Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Ana Paula Martins Rebelo Ribeiro.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3295 de 12/04/2007 com o seguinte teor:

“Ana Paula Rebelo Ribeiro, residente no Ratiço – 5090 Murça, portadora do contribuinte fiscal n.º 201 863 227, tendo apresentado um Projecto da medida 1 do Agro, com o n.º 2005.21.002751.1, o qual obteve despacho favorável, venho por este meio solicitar que me seja concedido a isenção de IMT nos termos da alínea J do art. 6, para tal remeto a vossa os documentos necessários conforme exige o art. 15º, do citado diploma.

Os prédios rústicos a adquirir são os seguintes:

Prédio rústico denominado **PANASCAL**, inscrito na matriz predial rústica de ABREIRO sob o n.º 1453, com a área de 67.300 m<sup>2</sup>, pelo valor de 33.650,00€ (Trinta e três mil seiscientos e cinquenta euros);

Prédio rústico denominado **PANASCAL DE BAIXO**, inscrito na matriz predial rústica de ABREIRO, sob o n.º 1498, com a área de 15.975 m<sup>2</sup>, pelo valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros);

Prédio rústico denominado **MURO**, inscrito na matriz predial rústica de ABREIRO, sob o n.º 1410, com a área de 34.700 m<sup>2</sup>, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros);

Prédio rústico denominado **PANASCAL**, inscrito na matriz predial rústica de ABREIRO, sob o n.º 1447, com a área de 18.960 m<sup>2</sup>, pelo valor de 9.480,00€ (nove mil quatrocentos e oitenta euros);

Em anexo segue fotocópia autenticada do contrato assinado pelo IFADAP, declaração, modelo 0023.000792 e declaração da Segurança Social com a minha situação legalizada.

Sem outro assunto de momento, grato pela atenção.”

----- Em 23/04/2007 pelo Técnico Superior do DUA foi emitida a seguinte informação:

“Em relação ao assunto supra referido, cumpre-se informar que se trata de pedido de benefício de isenção de IMT na aquisição de quatro prédios rústicos situados em Abreiro por Ana Paula Martins Rebelo Ribeiro. O pedido tem legitimidade nos termos do n.º 3.2 da acta n.º 10 de 17/05/2002.

O pedido vem instruído com os seguintes documentos essenciais, entre outras declarações não obrigatórias:

**a) Requerimento dirigido ao Sr.º Presidente da Câmara solicitando a isenção de IMI;**

- b) **Certidão de Registo Predial não certificada dos prédios referidos, com os artigos matriciais n.ºs 1453, 1498, 1410 e 1447 de que são titulares Nelson de Deus Gonçalves, Mário Jorge Ribeiro e Almeida, Guilhermino Luciano Merêncio e António Merêncio respectivamente;**
- c) **Planta de localização parcial dos prédios rústicos a adquirir;**
- d) Declaração do Instituto de Segurança Social em como tem a situação contributiva regularizada perante a segurança social;
- e) Certidão de situação regularizada perante a Fazenda Nacional em como não é devedor de quaisquer impostos em prestações tributárias e respectivos juros;
- f) Declaração em como nunca beneficiou de isenção de IMI;
- g) Declaração em como se compromete a manter a fracção sobre a qual impede o IMT pelo período de 5 anos;

Nos termos descritos na acta n.º 10 de 02/05/17 o processo para solicitar benefício de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis não está bem documentado faltando os seguintes documentos:

- a) Certidão do Registo Comercial ou documento de início de actividade caso se trata de pessoa singular;

Verifica-se também que para além de não estarem sinalizadas duas das 4 parcelas de terreno que são objecto do requerimento de isenção, uma dessas parcelas está hipotecada ao IFADAP pelo que me parece que não pode ser transaccionada sem autorização da entidade que detém os direitos da hipoteca. Também se verifica que as certidões do registo predial são presentes como fotocópias “não certificadas” situação que não sei caracterizar em termos de legitimidade.

Em face destas dúvidas *sou de parecer que seja solicitado um parecer aos Serviços Jurídicos da Câmara no sentido de confirmarem se a parcela hipotecada pode ser objecto de IMI bem como outros comentários jurídicos que entendam efectuar sobre o pedido. Só deve ser concluída a informação após recepção desse parecer.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 26/04/2007 emitiu seguinte parecer:

“Aos Serviços Jurídicos para emitir parecerem quanto às questões solicitadas neste parecer.”

----- Foi presente um parecer subscrito em 14 de Maio de 2007 pela Senhora Jurista da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

“Através do officio registado nesses serviços camarários sob o n.º03295, em 12 de Abril de 2007, veio a Sr.ª Ana Paula Martins Rebelo Ribeiro apresentar um pedido de isenção de pagamento do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ao abrigo do disposto do artigo 6.º, al. j) do Código do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (adiante designado CIMT), aprovado Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Assim, cumpre-nos informar que:

Antes mais, esclarecemos que o pedido em causa não se enquadra no disposto da Lei n.º171/99, de 18 de Setembro, que prevê um conjunto de medidas de combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior, entre outras a isenção de IMT (antiga SISA)<sup>1</sup>; mas sim no disposto do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que isenta, nos termos do seu artigo 6.º, al. j), as aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos os apoios previstos no Decreto-Lei n.º81/91, de 18 de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor de €85 500,00, independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite.

Com efeito, fazendo fé na documentação que instrui o pedido em causa:

1. A requerente pretende exercer a actividade de empresário agrícola - jovem agricultor.
2. Com vista à primeira instalação da sua exploração como jovem agricultor, a requerente candidatou-se aos apoios financeiros no âmbito do Programa AGRO-MEDIDA 1 – Projecto n.º 2005.21.002751.1. A sua candidatura foi aprovada, tendo lhe sido concedidas ajudas sob a forma de incentivo ao investimento, no montante de €66 773,18 e ajuda à primeira instalação de jovem agricultor – “Prémio de Instalação”, no montante de €25 000,00, conforme fotocópia da declaração do IFAPAP.
3. Esse projecto inclui a aquisição de quatro prédios rústicos, situados na freguesia de Abreiro, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob os artigos 1447,1498,1453 e 1410.
4. O valor total das aquisições é de €67 630,00, de acordo com as declarações da requerente.

A intervenção do Município enquadra-se no disposto do artigo 10.º, n.ºs 3 e 4, do CIMT, que condiciona o reconhecimento das isenções previstas no artigo 6.º à emissão prévia de **parecer vinculativo da Câmara Municipal** competente territorialmente, que comprova o preenchimento dos requisitos para a atribuição da referida isenção.

Determina o artigo 10.º, n.º1, do CIMT que essas isenções são reconhecidas a **requerimento dos interessados**, a apresentar antes do acto ou contrato que origina a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efectuar.

Esse requerimento, nos termos do n.º 2 do citado preceito, deve conter a **identificação e descrição dos bens**, bem com o **fim a que se destinam**, e ser **acompanhado dos documentos para demonstrar os pressupostos da isenção**, ou seja no caso das



aquisições de prédios rústicos que se destinam à primeira instalação de jovens agricultores **cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º81/91, de 18 de Fevereiro.**

Na situação em análise, verificou-se que:

- ◆ A requerente em tempo oportuno, isto é, antes da liquidação que seria de efectuar, apresentou um requerimento a solicitar a isenção de IMT, ao abrigo do artigo 6.º, al j), do CIMT, conforme fotocópias não certificadas do registo da Conservatória do Registo Predial.
- ◆ O valor das aquisições está fixado em €67 630,00, ou seja inferior ao limite legal.
- ◆ Instruí o seu pedido com fotocópia da declaração de compromisso feita no âmbito da sua candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º81/91, de 18 de Fevereiro e da declaração do IFADAP que comprova a aprovação do projecto e a atribuição do “Prémio de instalação” de jovem agricultor. A aprovação do projecto e a atribuição do “Prémio de instalação” de jovem agricultor deixam antever que os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º81/91, de 18 de Fevereiro se encontram preenchidos.
- ◆ As fotocópias não certificadas do registo predial identificam e descrevem os prédios em causa. Para a identificação e descrição dos bens, a lei não exige certidão do registo predial. Não há, assim, inconveniente no facto de essas informações constarem de fotocópias não certificadas do registo predial.

Pelo exposto, afigura-se-nos que:

- ◆ O presente pedido não se enquadra no disposto da Lei n.º171/99, de 18 de Setembro, **não sendo, assim, aplicável os requisitos para a atribuição da isenção referida e a acta n.º 10 de 17 de Maio de 2002** que se refere aos pedidos de isenções apresentados ao abrigo desta norma.
- ◆ O pedido encontra-se legalmente previsto no CIMT. Os requisitos exigidos no CIMT encontram-se preenchidos.
- ◆ Não compete à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 10º do CIMT, pronunciar-se sobre a questão da hipoteca. Esclarece-se, contudo, que a incidência de uma hipoteca sobre um imóvel não impede a transmissão do mesmo, sendo o novo proprietário responsável pela obrigação garantida pela hipoteca, se a mesma hipoteca não for cancelada antes de ser celebrado o contrato de compra e venda.

Nestes termos, sugere-se a emissão de parecer favorável ao reconhecimento da isenção referida. Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 15/05/2007 emitiu o seguinte parecer:  
“Nos termos do parecer jurídico, propõe-se a emissão de parecer favorável.  
À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente António Branco em 21/05/2007, exarou o seguinte despacho:  
“Propõe-se a emissão de parecer positivo.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Deferir o pedido de beneficio de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, à requerente Ana Paula Martins Rebelo Ribeiro para a aquisição referida;**
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.**

**16 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Sociedade Clemente Meneres,Lda.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1977 de 04/05/2007, com o seguinte teor:

“A Sociedade Clemente Meneres, Lda., sede em Romeu, Freguesia de Romeu, código postal 5370-620, na localidade de Mirandela, n.º contribuinte 500 264 465.

Na qualidade de proprietário, representada por João Pedro Meneres, B.I. n.º 976640, Arq. Identificação do Porto, emitido em 31/05/06, válido até vitalício.

Vem requerer a V. Exa. a autorização da instrução do processo de licenciamento das alterações referente ao Restaurante Maria Rita em Romeu – Mirandela, sem apresentação de certidão de Conservatória do Registo Predial, uma vez apenas se encontra registado nas finanças.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 04/05/2007 emitiu o seguinte parecer:  
“Deve ser submetido à aprovação de Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente António Branco em 15/06/2007, exarou o seguinte despacho:  
“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Deferir, a pretensão da requerente, Sociedade Clemente Meneres, Lda., para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;**
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.**

**17 - Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Licínio do Nascimento Marranas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1713 de 12/04/2007, com o seguinte teor:

“Licínio do Nascimento Marranas, com a morada na Rua das Carvalheiras, Freguesia de Romeu, Código Postal 5370-620 na localidade de Mirandela, n.º contribuinte 148578713.  
Na qualidade de proprietário, B.I. n.º 1848560, Arq. Identificação de Bragança, emitido em 26/11/1998, contribuinte n.º 148 578 713.

Vem requerer a V. Exa. Que seja autorizada a instrução do processo de adiantamento à construção de uma moradia, sem apresentação de certidão da Conservatória do Registo Predial, uma vez que a referida habitação apenas se encontra registada nas finanças. Mais se informa que pretende legalizar as alterações efectuadas à moradia e proceder ao seu registo.”

----- Em 16/04/2007 pelo Técnico Superior do DUA foi emitida a seguinte informação:

“Em relação ao assunto supra referido, cumpre-me informar o seguinte:

- a) Requerente: Licínio do Nascimento Marranas;
- b) Local: Romeu;
- c) Classificação do terreno em termos de PDM: espaço urbano;
- d) Objecto do licenciamento: legalização de edifício – requerimento para futura apresentação de certidão do registo predial;
- e) Apreciação do pedido:

Trata-se de um pedido apresentado no âmbito de uma deliberação camarária que permite a apresentação em fase posterior de um elemento essencial ao processo: a certidão do registo predial.

O pedido reporta-se ao processo de legalização de um edifício para habitação unifamiliar que teve recentemente vistoria para emissão de licença de utilização indeferida. Penso que tem legitimidade e como em casos semelhantes sou de parecer que seja endereçado aos Serviços Jurídicos para análise e procedimento.  
À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente António Branco em 11/05/2007, exarou o seguinte despacho:

“Serviços Jurídicos – Para análise.”

----- Foi presente um parecer subscrito em 12 de Junho de 2007 pela Senhora Jurista da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

“O Requerente, Licínio do Nascimento Marranas, procedeu à construção de uma habitação nos anos 80, na aldeia do Romeu, tendo obtido na época a necessária licença administrativa.

A 19-01-2007 veio solicitar licença de utilização da habitação em causa.

Realizada vistoria à habitação, foi constatado que a mesma não satisfaz as condições do projecto aprovado, pelo que foi indeferido o pedido apresentado.

Em face disso, o Requerente veio apresentar projecto de alteração ao processo inicialmente aprovado e requerer ainda que lhe seja autorizada a instrução do processo de aditamento, sem a apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Para o efeito junta, declaração na qual se compromete no prazo de seis meses a entregar Certidão da Conservatória do Registo Predial e cópia da Certidão de Teor dos Serviços de Finanças.

Solicitada a análise a estes Serviços, temos a informar o seguinte:

Em reunião de Câmara de 28-05-2004 foi aprovado um procedimento sugerido em parecer jurídico, que visava colmatar um vazio legal, perante as inúmeras situações que foram surgindo, em que os particulares pretendem legalizar a sua habitação quer a nível Camarário, quer na Conservatória do Registo Predial, e não possuíam licença de utilização, nem registo predial do imóvel.

Sem a licença de utilização não conseguem proceder ao registo predial do seu imóvel, e por outro lado a Lei exige para obter aquela junto do Município a Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial do prédio em causa.

Na presente situação estamos perante um caso destes, onde o Requerente não possui licença de utilização, nem registo predial, e junta conforme procedimento aprovado, os elementos necessários para haver deferimento do seu pedido.

Não vemos portanto inconvenientes em ser aceite o pedido apresentado pelo Requerente, no entanto é importante referir que em face dos diversos pedidos desta natureza que têm dado entrada neste Município é essencial que exista um controlo do efectivo cumprimento do que os Requerentes assumem na declaração que subscrevem e como medida de salvaguarda deve ainda ser solicitado a título complementar Certidão de Registo Predial de prédio omissa na matriz.

Salvo melhor opinião, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Vice-Presidente António Branco em 18/06/2007, exarou o seguinte despacho:

“Submeter à aprovação da Câmara Municipal a possibilidade de adiar a entrega da Certidão do Registo Predial, após a apresentação, como informado, da Certidão do Registo Predial do prédio omissa na matriz.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente, Licínio do Nascimento Marranas, para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.

**18 – SLU – Rectificação do ponto 11 da Informação e Deliberação – Da Acta de 06/06/2007.**

----- Foi presente uma informação do Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização de 22/06/2007, com o seguinte teor:

“Na reunião de Câmara realizada em 2007/06/06, esteve presente uma informação da Secção de Loteamentos e Urbanização, sobre o pedido de alterações ao loteamento Retiro da Princesa do Tua, L.da, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela, na referida informação foi mencionado, por lapso, que ao loteamento em apreciação correspondida o alvará n.º 01/2003 e não o alvará n.º 03/2002, sendo assim propõe-se que a acta da referida reunião onde se lê alvará n.º 01/2003, deve ler-se alvará n.º 03/2002.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solicitada rectificação da acta de 06/06/2007, de modo a que onde se lê “alvará n.º 01/2003”, deve ler-se “alvará n.º 03/2002” e proceder ao respectivo averbamento.

**DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

**19 – DSC – Recuperação da Habitação – José Viriato Ricardo.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 18/06/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Efectuada visita domiciliária, pela Técnica de Serviço Social e o Sr. Eng.º José Milheiro, verificou-se que a Sr. José Viriato Ricardo reside Rua do Adro s/n, na aldeia de Caravelas.

O Sr. José Viriato tem 41 anos de idade, é solteiro e auferi uma Pensão de Invalidez, no valor de 250,00 €. Em 1985 sofreu um acidente de motorizada que o deixou paraplégico. Através do Projecto de Luta Contra a Pobreza, em 1989, pela rubrica “Habitação”, foi construída a habitação onde reside. A casa possui um quarto, uma cozinha e uma casa de banho, sendo estas divisões adaptadas à sua deficiência.

Actualmente, esta habitação necessita de obras de remodelação, nomeadamente no telhado e pintura interior.

Parecer:

Face a esta situação, parece de propor, através do Fundo Social de Apoio à habitação o fornecimento de materiais de construção para a remodelação desta habitação no valor de 774.00€, conforme orçamento em anexo efectuado pelo Sr. Eng.º (ver orçamento em anexo), para que o Sr. José possa ter as condições mínimas de conforto.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 18/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento orçamental no valor de 774.00€.”

----- Processo despesa n.º 1817 de 28/06/2007.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar, nos termos propostos, o fornecimento de materiais de construção para a remodelação desta habitação no valor de 774.00€;
- 2 – Dar conhecimento ao Senhor José Viriato Ricardo do teor desta deliberação.

**20 – DSC – Recuperação da Habitação – Daniel dos Santos Pires.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 18/06/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Efectuada visita domiciliária, pela Técnica de Serviço Social e o Sr. Eng.º José Milheiro, verificou-se que o Sr. Daniel dos Santos Pires reside com a mulher, filhas e neto no Largo da Capela s/n na Bouça.

O Sr. Daniel tem 64 anos de idade, encontra-se reformado por invalidez e auferi uma pensão de 274,76 €. A mulher Maria Isabel Afonso Pires tem 64 anos de idade, está reformada por invalidez, auferindo uma pensão de 187,62 €. A Segurança Social devido aos fracos recursos económicos do casal, retirou-lhe duas filhas, tendo sido colocadas em Família de Acolhimento. A Sílvia dos Santos Afonso Pires de 20 anos de idade, desempregada e mãe solteira, esteve na Família de Acolhimento até aos 18 anos de idade, altura em que engravidou. Ao completar os 18 anos, grávida e não querendo frequentar a escola, a Segurança Social cessou o Apoio à Família de Acolhimento. A Sílvia com o filho (Sérgio Rodrigo Pires Laureano, nascido a 17.05.2004) regressou a casa dos pais. A Filomena Amália Afonso Pires, de 17 anos de idade, ainda se encontra na Família de Acolhimento, vindo aos fins-de-semana e férias a casa dos pais.

A habitação onde a família actualmente reside, sem o mínimo de condições não é própria. No terreno ao lado desta habitação que pertence ao Sr. Daniel, este pretende construir uma casa com dois quartos, sala, cozinha e casa de banho, mas

vivendo das suas reformas e algumas jeiras auferidas pela Sílvia, o dinheiro das suas poupanças apenas deu para construir o esqueleto da casa.

Parecer:

Face a esta situação, parece de propor, através do Fundo Social de Apoio à habitação o fornecimento de materiais de construção no valor de 7.500,00 €, para que o Sr. Daniel e família possam ter as condições mínimas de conforto, conforme orçamento em anexo.

É de referir que o orçamento (ver em anexo) efectuado pelo Sr. Eng.º ultrapassa o valor estipulado no artigo 3.º do Regulamento Municipal.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 18/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento orçamental no valor de 7.500.00€.”

----- Processo despesa n.º 1816 de 28/06/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Aprovar, nos termos propostos o fornecimento de materiais de construção no valor de 7.500,00 €;**
- 2 – Dar conhecimento ao Senhor Daniel dos Santos Pires do teor desta deliberação.**

**21 - DSC – Recuperação da Habitação – Maria do Amparo Andrade.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 18/06/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Efectuada visita domiciliária, pela Técnica de Serviço Social e o Sr. Eng.º José Milheiro, verificou-se que a Sr.ª Maria do Amparo Andrade reside com o marido na Rua da Sta. Catarina n.º 14, na aldeia da Soutilha, freguesia de Aguieiras.

A Sr.ª Maria do Amparo tem 62 anos de idade, é reformada por invalidez e auferir uma Pensão de 205,80 €. Esta Senhora tem graves problemas de saúde, obesidade, tendo-lhe sido colocada uma banda gástrica (operação oferecida por uma organização não governamental), que posteriormente teve de ser retirada. Devido a este facto, a sua Pensão não chega para a compra de medicação.

O marido Arlindo Augusto de 81 anos de idade, encontra-se reformado por velhice e auferir uma Pensão de 250,00 €.

O casal possui casa própria e solicitam apoio para a remodelação do telhado, pois em dias de chuva a sala e quartos tem de estar estão protegidos por plásticos para a água não estragar o mobiliário.

Parecer:

Face a esta situação, parece de propor, através do Fundo Social de Apoio à habitação, o fornecimento de materiais de construção no valor de 1.916,70 € para que a Sr. Maria do Amparo e marido possam ter as condições mínimas de conforto, de acordo com o orçamento em anexo.

Embora o orçamento efectuado pelo Sr. Eng.º (ver orçamento em anexo) seja no valor de 2.785,30 €, não vai ser possível atribuir o proposto no orçamento, pelo facto de o valor para o Fundo Social atribuído para o ano de 2007 apenas restar 1.916,70 €.

Deverá a Sra. Maria do Amparo escolher os materiais de construção mais necessários para o arranjo do telhado.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 18/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento orçamental no valor de 1.916.70€.”

----- Processo despesa n.º 1813 de 28/06/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Aprovar, nos termos propostos, o fornecimento de materiais de construção no valor de 1.916,70 €;**
- 2 - Dar conhecimento à Senhora Maria do Amparo Andrade do teor desta deliberação.**

**22 - DSC – Recuperação da Habitação - Maria de Fátima.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 18/06/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Efectuada visita domiciliária, pela Técnica de Serviço Social e o Sr. Eng.º José Milheiro, verificou-se que a Sr.ª Maria de Fátima reside com o marido na Rua das Adegas na aldeia da Corriça, freguesia de Aguieiras.

A Sr.ª Maria de Fátima tem 65 anos de idade, está reformada e auferir uma Pensão de 187,62 €. O marido Jaime dos Santos Tavares tem 73 anos de idade, reformado com uma Pensão de 274,76 €. O Sr. Jaime sofre de graves problemas nos ossos, passando a maior parte do tempo acamado e só se movimenta com a ajuda de canadianas.

A casa onde residem é própria e encontra-se em muito mau estado (ver fotos em anexo). O casal vive apenas das suas reformas (total de 462,38 €), sendo parte destas reformas gastas em medicação.

O casal pede apoio para o arranjo do telhado e chão.

Parecer:

Face a esta situação, parece de propor, através do Fundo Social de Apoio à habitação, o fornecimento de materiais de construção no valor de 3.491,55€, conforme orçamento efectuado pelo Sr. Eng.º (ver orçamento em anexo), para que a Sr.ª Maria de Fátima e marido possam ter as condições mínimas de conforto.

À consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 18/06/2007, foi exarado o seguinte despacho:  
“À reunião após cabimento orçamental no valor de 3.491.55€.”

----- Processo despesa n.º 1811 de 28/06/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Aprovar, nos termos propostos, o fornecimento de materiais de construção no valor de 3.491,55€;**
- 2 - Dar conhecimento à Senhora Maria de Fátima do teor desta deliberação.**

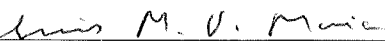
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA